10

D E C R E T O

CONCEDE Gratificação Adicional de 15% à professôra IRMA LEMOS PAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo nº 401 desta Prefeitura, resolve CONCEDER Gratificação Adicional de 15% à professôra Municipal IRMA LEMOS PAZ, a partir de 1º de abril do corrente ano.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 20 de maio de 1966.

PREFEITO MUNICIPAL

INSPETORA ESCOLAR